



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Edição N.º 0794

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20210414** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **G M SALDANHA**, inscrito no CNPJ **38.164.241/0001-49**, representado neste ato pelo Sr. **GEAN MARTINS SALDANHA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021061101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.400,00** (Dois mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Novembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** – **GEAN MARTINS SALDANHA** – Representante da Empresa - **G M SALDANHA**.

Portaria nº 055/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210414
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021061101PE
Objeto Contratual: Aquisição de óleos lubrificantes e filtro de óleo destinados a manutenção dos veículos utilizados pelas diversas secretarias do município de Jaguaribara/CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE INFRAESTRUTURA,M.AMB.E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e G M SALDANHA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Novembro de 2021.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20210414** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **G M SALDANHA**, inscrito no CNPJ **38.164.241/0001-49**, representado neste ato pelo Sr. **GEAN MARTINS SALDANHA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021061101PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.400,00** (Dois mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Novembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** – **GEAN MARTINS SALDANHA** – Representante da Empresa - **G M SALDANHA**.

Portaria nº 055/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210414
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021061101PE
Objeto Contratual: Aquisição de óleos lubrificantes e filtro de óleo destinados a manutenção dos veículos utilizados pelas diversas secretarias do município de Jaguaribara/CE

A Sra JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE INFRAESTRUTURA,M.AMB.E AGRICULTURA, como CONTRATANTE e G M SALDANHA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Novembro de 2021.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2021100601-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Nº **2021100601-TP**. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da HABILITAÇÃO Licitação de Modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº **2021100601-TP**. Foram **HABILITADAS** as empresas participantes: **01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **02. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 22.336.279/0001-11; **03. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 21.139.049/0001-08; **04. CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI EPP**, inscrita com o CNPJ nº 03.147.269/0001-93. Ficam **INABILITADAS** as empresas: **01. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99, motivo: ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), a empresa apresentou consulta não condizente ao solicitado no instrumento convocatório, portanto não atendeu a **cláusula 4.5.6 do edital**; **02. 4. F.L.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 35.917.811/0001-36, motivo: a empresa apresentou a comprovação de boa situação financeira, através dos índices de Liquidez Corrente "LC" e do Endividamento Geral "EG", com a data de expedição em 31/12/2019, portanto não correspondendo ao exercício de 2020, portanto não atendendo a **cláusula 4.4.4.4 do edital**; **03. CONSTRUTORA MAZUI LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 14.100.245/0001-03, motivos: ausência da apresentação do Registro de Inscrição do responsável técnico da empresa junto ao CREA, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.1 do edital**; apresentação do contrato de prestação de serviços com o

responsável técnico da empresa por cópia simples, não atendendo ao **parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital**, apresentação da Declaração de Conhecimento dos Locais de Execução dos Serviços, sem reconhecimento de forma do responsável Técnico, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.5 do edital**, ausência da apresentação da comprovação de boa situação financeira da empresa, através dos índices de Liquidez Corrente "LC" e do Endividamento Geral "EG" no Balanço Patrimonial, portanto não atendendo a **cláusula 4.4.4 do edital**, ausência da apresentação do memorial fotográfico da empresa em relação a FACHADA, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.4 do edital**; **04. S&T CONSTRUÇÕES, E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita com CNPJ nº 18.413.043/0001-64, motivo: ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), a empresa apresentou consulta não condizente ao solicitado no instrumento convocatório, portanto não atendeu a **cláusula 4.5.6 do edital**; **05. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita com o CNPJ nº 15.621.138/0001-85, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: RG e CPF dos sócios da empresa, inscrição municipal e acervos de capacidade técnica emitido pelo CREA, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**, apresentação da comprovação de endereço da empresa por cópia simples, não atendendo ao **parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital**, ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), a empresa apresentou consulta não condizente ao solicitado no instrumento convocatório, portanto não atendeu a **cláusula 4.5.6 do edital**; **06. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 21.181.254/0001-23, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: contrato de prestação de serviços com o responsável técnico, comprovação de endereço da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**, empresa com Registro de impedimento (com suspensão em participação em Licitações) junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), portanto não atendendo a **cláusula 3.2.2.c do edital**; **07. NICOPILIS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 08.983.499/0001-06, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: RG e CPF da Sra. Maria Alenúbia Bandeira Bezerra sócia da empresa, Certificado de Registro Cadastral – CRC, contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico da empresa, comprovação de endereço da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**; **08. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 26.754.240/0001-75, motivos: apresentação de documentos autenticados de forma eletrônica, dentre eles: RG e CPF dos sócios da empresa, alvará de funcionamento, inscrição municipal, certidão de regularidade municipal, contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**, ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), a empresa apresentou consulta não condizente ao solicitado no instrumento convocatório, portanto não atendeu a **cláusula 4.5.6 do edital**; **09. REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 37.452.665/0001-46, motivo: ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), a empresa apresentou consulta não condizente ao solicitado no instrumento convocatório, portanto não atendeu a **cláusula 4.5.6 do edital**, ausência apresentação de acervo para o item "A" - FORMA CHAPA PLANA COMPENSADA RESINADA, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.a do edital**; **10. MATOS & ALMEIDA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 01.816.139/0001-70, motivo: ausência da apresentação da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), a empresa apresentou consulta não condizente ao solicitado no instrumento convocatório, portanto não



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Edição N.º 0794

atendeu a **cláusula 4.5.6 do edital**; **11. PRO-LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 11.012.912/0001-08, motivos: ausência da apresentação da Declaração de Conhecimento dos Locais de Execução dos Serviços, emitida pelo responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.5 do edital**, ausência junto ao contrato social da empresa ou termos aditivos ou alterações societário e/ou outrem, relativos aos protocolos de nºs.: 5160794, 5285378, 5302606, 5508352, 5592166, 5650830, da certidão específica emitida pela junta comercial, a última alteração inserida na habilitação foi a de número 23600141411 de 16/05/2018, portanto não atendendo a **cláusula 4.1.3 do edital**, apresentação dos acervos junto ao CREA por cópia simples, não atendendo ao **parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital**. Fica então a partir desta publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação. Não havendo manifestação ficará a nova data para abertura da Proposta de Preço para o dia **23 de novembro de 2021 às 09h00min**. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **11 de novembro de 2021**. **AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS** – PRESIDENTE DA CPL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210416** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**, inscrito no CNPJ **10.247.924/0001-40**, representado neste ato pelo Sr. **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021091001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 672,40** (Seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **12 de Novembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** – **ELENILSON LINHARES DE FREITAS** – Representante da Empresa - **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**.

Portaria nº 086/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210416
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021091001PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência.

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ELENILSON LINHARES DE FREITAS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Novembro de 2021.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º **2021101801PE**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE** Proponente: **T N MAIA JÚNIOR - ME**, CNPJ: **23.905.067/0001-70**, com valor de **R\$ 25.685,20** (Vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Conforme valores constantes em ata. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** – 12 de Novembro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º **2021101501PE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. Proponentes: **PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI**, CNPJ: **08.563.328/0001-28**, com valor total de **R\$ 354.248,76** (Trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Conforme valores constantes em Ata. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – 12 de Novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Edição N.º 0794

PORTARIA Nº 107/2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar a liberação de uma diária para participar de um encontro com o assessor Thiago Cavalcante, onde será tratado de assuntos relacionados à políticas públicas do município de Jaguaribara no dia 11/11/2021.

Nome	Cargo	Valor Unitário R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	VICE-PREFEITO	R\$ 400,00	01(Uma)	R\$ 400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 10 de Outubro de 2021 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA
